



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 312

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 312

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.679, DE 06 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I, alíneas “a”, “b” e “c”, e II, da Lei Municipal nº 2.005, de 14 de novembro de 2012, e, CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro do Conselho Municipal de Assistência Social [CMAS] de Valentim Gentil,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL [CMAS] de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2018, os seguintes membros:

NOME	CI/RG	MEMBRO	SEGMENTO
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
Cristiane Fim de Carvalho Figueira	35.078.210-2	Titular	Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Vera Lúcia Bertholdo	14.726.418	Suplente	
Camila do Livramento Medeiros	42.015.938-1	Titular	Departamento Municipal de Saúde
Josiani da Cruz Belem	42.015.724-4	Suplente	
Mara Rúbia do Carmo	25.157.843-4	Titular	Departamento Municipal de Educação e Cultura
Silvia Cristina Previ Novelli	19.873.397-5	Suplente	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Daianne Rodrigues Elias	40.021.658-9	Titular	Lar São Vicente de Paulo
Crisla Karla Honorato Pereira	48.064.223-0	Suplente	
Elson Rodrigues Rabelo	19.474.824	Titular	Casa da Sopa Irmã Benedita
Mayra Luciana Boer Marciano	19.582.331-X	Suplente	
Antônio Flávio dos Santos	24.302.679-1	Titular	Associação dos Produtores Rurais
Francisco Carlos Graciano Belem	12.713.834-4	Suplente	

§ Único - O CMAS de Valentim Gentil será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para o mandato de um [1] ano, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.645, de 08 de fevereiro de 2017.

Valentim Gentil, 06 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais